

= Portaria nº J 184 =

O Senhor Cornélio de Azevedo Nunes, Prefeito Municipal de Lourenço, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder dois (2) anos de licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, à professora Maria Lúcia Teixeira da Silva, a partir do dia 3 de março do corrente ano, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 561, datado de 17.3.70, que reza o seguinte despacho: "Deferido".

Registre-se e cumpra-se

P. M. de Lourenço, 25 de março de 1970

Cecílio Azevedo Nunes

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 25 de março de 1970

Yana S. Rosa - Silva
Chefe da Divisão do Expediente.
Subst.